

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 08 de 94

DECRETO EXECUTIVO Nº 097, de 23 de agosto de 1994

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 072 de 07 de dezembro de 1993,

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.855,33 (sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), destinados a atender insuficiências de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 - SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

01.05.22.134.2007 - MANTER OS SERVIÇOS TELEFÔNICOS

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos...R\$ 1.363,27

ÓRGÃO: 05 - SEC.MUN.EDUC.CULTURA E DESPORTO

01.08.47.329.2014 - MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR

Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

01.08.48.247.1013 - CRIAR E EQUIPAR A BIBLIOTECA PÚBLICA

Rubrica:4.1.2.0.-Equipamento e Material Permanente.....
R\$ 3.457,52.

ÓRGÃO: 06 - SEC.MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO

01.16.88.534.2021 - MANTER ESTRADAS VICINAIS

Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 1.034,54

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos...R\$ 1.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - SEC.MUN.EDUC: CULTURA E DESPORTO

01.08.41.190.2009 - MANTER O PRÉ-ESCOLAR

Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 18,99

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 51,20

01.08.42.188.2011 - MANTER OS PRÉDIOS ESCOLARES

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 818,18

01.08.45.215.2012 - MANTER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO

Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 320,60

Rubrica:3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais.....
R\$ 2.324,36.

01.08.48.247.2015 - APOIAR A CULTURA POPULAR

Rubrica:3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais.....
R\$ 1.818,18.

01.08.48.247.2016 - MANTER BIBLIOTECA PÚBLICA

Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 363,63

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 105,65

ÓRGÃO: 06 - SEC.MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO

01.13.76.447.1022 - INSTALAR HIDRÔMETROS

Rubrica:4.1.1.0. - Obras e Instalações.....R\$ 1.454,54

CERTIFICADO QUE O PRESENTE
DECRETO FOI PUBLICADO
EM LUGAR DE COSTUME EM

ÓRGÃO: 07 - SEC.MUN. SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
01.13.75.428.2024 - MANTER SAUDE PREVENTIVA
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 360,00
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos:....R\$ 220,00


Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de agosto de mil novecentos e noventa e quatro.


OLIVAR SCHERER
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Sec.Mun. de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
23 de 08 de 94